



Comprovante de Publicação

Nº: 33265

Data/Hora Veiculação: 09/11/2016 00:00

Ato: PORTARIA Nº 42.997/2016

Assunto: AGENTES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ABAIXO NOMINADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) COM PRERROGATIVAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS CONTRA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Identificação:

4194/2016

Data Publicação :

10/11/2016

**Completo**

PORTARIA Nº 42.997/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002, e no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.547/2005 e atendendo ao Ofício Interno nº 425/16 - SMSA, RESOLVE Art. 1º- Ficam designados os Servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para atuarem como Agentes do Município nas Ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador) com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente. NOME MATR. RG Nº ADRIANO ORLEI SILVEIRA 11068 6.714.483-0/PR ALEXANDRE NOVITSKI 10972 9.220.863-0/PR ALEXSANDRA TOMÉ 5686 5.938.501-1/PR ANDREA FERNANDES GOMES DE SOUZA 6197 6.884.769-9/PR ANGELA APARECIDA RAMOS 12189 7.611.556-7/PR CARMEN ADRIANA VITACA CORDEIRO 2123 3.884.319-2/PR CHEILA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO 11157 13.226.465-1/PR CINARA ROBERTA BRAGA SORICE 4602 4.597.604-1/PR DAIANA ALESSANDRA RIBAS DOS STOS 8696 6.947.812-3/PR DANIZETE BATISTA DA SILVA 4160 4.080.770-5/PR DENILDA RUTHS DOS SANTOS CAMPOS 6460 6.043.327-5/PR EDNA KIYOKO HUEDA BORN 5289 4.206.897-7/PR ELIETE DE SOUZA PAZ CORDEIRO 10967 6.947.237-0/PR ESTELA MARIA ATHANASIO 7506 4.048.481-7/PR FERNANDO JOSÉ LARA CARPIO 10968 6.761.441-0/PR FLAVIA DE MELLO WOLFF 8484 6.834.279-1/PR GENI COSER 5069 10.396.872-13/RS GISELE ANTUNES DE LIMA 6444 5.263.652-3/PR HELKY CARNEIRO RIBEIRO 11115 9.686.733-6/PR HELLEN WESTELEY DE LIMA FARIA 11873 6.229.274-1/PR JESSE HENRIQUE TRUPPEL 9871 8.234.322-9/PR MS 826.023/MS JOCILENE GOMES DE QUEIROZ Continuação da Portaria nº 42.997/2016 (fls. 02) NOME MATR. RG Nº JOICE RAMOS DA SILVA 10088 8.293.919-9/PR JORGE AGOSTINHO DE ANDRADE SESA 6.475.385-1/PR JOSÉ EDUARDO GUARITA CARTAXO 0864 2.093.544-8/PR JUARES PEREIRA DA SILVA 9025 728.116-9/SP JULIANA PEDOTT NOCETI LEONI 8749 13.021.677-3/PR KARLA ALESSANDRA TAVARES 8483 5.008.671-2/PR KELLY GUSE RIBEIRO 8376 5.485.418-8/PR LEONI VANDERLEA MACHADO 2144 60.260.658-36/RS LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA 7729 5.194.946-3/PR LUIZ ALBERTO CORDEIRO 2218 3.658.160-3/PR LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 8690 3.121.762-8/PR LUIZ SAVERIO FRISOLI 1973 3.206.080-3/PR MARCELO OZOGOWSKI 10969 4.533.090-7/PR MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS 3331 5.210.657-5/PR MARISTELA VERBOSKI HIAL 8485 2.092.447-0/PR MARLY DE FATIMA DE PAULA 5674 4.285.463-8/PR MICHELLI VIDOLIN VAZ TORRES 10085 8.479.037-0/PR MILENA SILVA DE JESUS 9568 35.165.129-9/SP MURILO DA SILVA VOLACO 0814 3.035.767-1/PR NILSON SCHEZOSKI 7900 6.440.433-4/PR PAULA DE CASSIA SINCERO MAZAROTO 7916 6.602.298-6/PR RODRIGO LUIZ PEREIRA 10971 10.343.670-2/PR VANESSA PONTELLO 7529 6.192.130-3/PR VIVIANE RITER 4163 5.950.583-1/PR Art. 2º- A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 42.414/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ANDERSON GOTFRID Secretário Municipal de Saúde Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.09 13:48:24 -02'00'